

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 6996/2026, de 02 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RACHEL PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 351.***.***-49, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 27, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 27, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 306/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 306/2022

DA ESPÉCIE: Locação de Imóvel

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: do contrato original, o valor pago é da importância mensal de

R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), este valor sofrerá reajuste de aproximadamente 5,26%, (cinco vírgula vinte e seis por cento) passando o valor da importância mensal a ser pago de R\$ 4.000,00 (quatro mil e o reais), correspondendo ao valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil, reais).

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **19/10/2026 a 19/10/2027**.

VINCULO: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022, Processo Administrativo nº 169/2022, Processo de Compra nº 159/2022.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e NEILO TADEU PEAGUDA / CONTRATADO.

Vanusa da Silva Arruda Menetrie / Fiscal de Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da

Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica especializada, fornecimento em regime de comodato, instalação, manutenção e suporte técnico de equipamentos e sistemas de telemetria, telecomando, monitoramento remoto, Módulo SIG (Sistema de Informações Geográficas). Inclui ainda, solução complementar de alta complexidade analítica para Simulação Hidráulica em Tempo Real, baseada nos dados provenientes dos sistemas integrados, utilizando motor de cálculo compatível com EPANET e tecnologias específicas de modelagem computacional, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Proponente/contratada: C. A. R. AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 58.757.632/0001-84

Valor global: R\$ 64.800,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 112/2026.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada e assessoria técnica voltadas a estruturação e fortalecimento do sistema de credenciamento de MEIs e pequenos empreendedores no município, incluindo a cessão de licença de uso da plataforma tecnológica CredenciaMEI, como suporte ao processo de acompanhamento e gestão de credenciamento de fornecedores.

Proponente/contratada: CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº 15.081.817/0001-09

Valor global: R\$ 30.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea “c”.

Vinculação: Processo Licitatório nº 110/2026.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resulta-

do da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 14/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de banheiros nas praças municipais.

Foi declarada vencedora do certame a licitante SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.080.589/0001-16, com valor global de R\$ 212.999,38.

O processo foi homologado em 02/10/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

NOTIFICAÇÃO 02

Campos de Júlio, 02 de outubro de 2026

Ao Sr.

ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA NETO

A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Av. Gov. José Fragelli, nº 600, Sala 03, Jardim Paulista
CUIABÁ - MT**

EMPREENDIMENTO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de trecho da Rodovia MT-388

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 001/2025

Prezado Senhor,

Pela presente, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, na qualidade de contratante, vem formalmente **NOTIFICAR** a empresa A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA quanto à extrema urgência e à necessidade impreterível de aprovação final do projeto executivo em epígrafe.

Cumpramos ressaltar o histórico preocupante do andamento deste contrato: os trâmites licitatórios para a execução da referida obra já precisaram ser cancelados em 3 (três) ocasiões distintas. Tais cancelamentos decorreram de falhas técnicas e inconsistências persistentes no projeto apresentado por esta empresa.

Diante desse cenário, alertamos para as graves consequências caso o projeto não seja imediatamente corrigido e aprovado:

1. **Risco de Perda de Recursos:** A continuidade da apresentação de projetos com falhas técnicas acarretará a perda iminente dos recursos financeiros estaduais destinados à execução da obra, gerando prejuízos incalculáveis à população de Campos de Júlio e ao erário municipal.

1. **Abertura de Processo Administrativo e Sanções:** A ausência de aprovação definitiva ensejará a imediata abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade. Tal procedimento tem em vista a aplicação das sanções legais cabíveis, incluindo a penalidade que **impedirá a empresa de apresentar**

novos projetos e participar de futuras contratações junto aos órgãos públicos e de infraestrutura.

Pelo exposto, exigimos que todas as adequações técnicas apontadas sejam sanadas em caráter de máxima urgência, garantindo a aprovação final do projeto e sua plena viabilidade licitatória.

A não regularização imediata caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando a empresa à rescisão contratual e à responsabilização civil e administrativa por perdas e danos.

Atenciosamente,

Ligiane Aparecida Pazinatto
Secretária de Planejamento e Orçamento
Prefeitura de Campos de Júlio - MT
Eduardo Rampanelli Tosetto
Engenheiro Civil - CREA 1220503037
Prefeitura de Campos de Júlio - MT
E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 2476/2026 -
AVISO DE 1º ADENDO MODIFICADOR

AVISO DE 1º ADENDO MODIFICADOR

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 2476/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT torna público o 1º Adendo Modificador da Concorrência nº 004/2026, destinado à correção de erro material no Edital, referente às exigências de qualificação técnica operacional e profissional, adequando sua redação ao que já se encontra corretamente estabelecido no Termo de Referência.

A alteração possui caráter de errata, não modificando as condições técnicas originalmente previstas no Termo de Referência.

Fica, ainda, alterada a data da sessão pública, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

O Adendo completo encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação do Edital.

Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2026.

Adriano C. de Paula

agente de contratação município de Campo Verde/MT

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **21 de outubro 2026, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/no portal Licitanet>, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet1.com.br/no Portal>